



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.898/26, EM 15 DE MAIO DE 2026.

“Decreta Provimento de Adicional de Função de Confiança de Gestão de Projetos a Servidor Público e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Dá provimento a servidora **PALLOMA RODRIGUES TOSTA**, lotado no cargo efetivo de Agente de Serviços Administrativo I, do Adicional de Função de Confiança – AFC-4, de Gestão de Projetos, ficando o servidor responsável pelas funções e atividades específicas, conforme Anexo X, da Lei nº 3.431, de 24 de março de 2022, e suas alterações.

- Exercer atividades de elaboração e coordenação de projetos relacionados ao Poder Legislativo; exercer outras atividades correlatas.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de maio de 2026.

CLEILTON DIAS DE
RESENDE:02769957678

Assinado de forma digital por CLEILTON
DIAS DE RESENDE:02769957678
Dados: 2026.05.15 10:55:59 -03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente